



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**  
Secretaria da Educação Básica  
Edifício Monsenhor Dermival de Anchieta Gondim

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

<b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO</b> <b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>PP-01.28.001/2019-SEDUC</b>
CNPJ: 07.620.701/0001-72. Rua Neco Jacinto, 55 - Bairro: São Francisco - Brejo Santo - CE. CEP: 63.260-000.	EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019. UNIDADE GESTORA LICITANTE: Secretaria da Educação Básica
<b>OBJETO:</b> Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar e demais programas da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste município, conforme especificações constantes no termo de referência.	

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE**, por intermédio da Secretaria da Educação Básica, na pessoa da Senhora Ana Jacqueline Braga Mendes, que vem abaixo assinado, nomeada, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária da Secretaria da Educação Básica e, por sua vez, ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer e instrução do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.28.001/2019-SEDUC**, cuja finalidade é a aquisição dos produtos acima citado e, tendo em vista, haver a Equipe de Pregão deste município, composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e CÍCERA ALVES PEREIRA -(Equipe de Apoio), ter garantido durante toda instrução do procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde, pode se verificar também, que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no transcorrer e instrução do processo em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto eu, **Ana Jacqueline Braga Mendes**, Ordenadora de Despesas da Secretária de Educação Básica do Município de Brejo Santo-Ce, que venho abaixo assinado, no exercício das minhas atribuições legais, estou dando total fé aos atos do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo administrativo de licitação acima numerado. Por fim, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitação proceda à elaboração do extrato resumido do presente termo de homologação, providenciando a sua devida publicidade em jornais de grande circulação, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, bem como no flanelógrafo da Câmara Municipal de Vereadores, para que assim tenha eficácia e produza os seus efeitos legais e jurídicos, com posterior e imediata convocação da empresa adjudicatária para assinatura do instrumento de contrato.

Brejo Santo - Ceará, em 15 de fevereiro de 2019.

**Ana Jacqueline Braga Mendes**  
Secretária da Educação Básica  
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce